



RELATÓRIO SÍNTESE

PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Nota Prévia

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, sempre que os Municípios se encontrem em situação de rutura financeira, têm de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e a recorrer ao FAM.

Ainda neste domínio, determina o artigo 23.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, e ao que agora importa, deve prever um conjunto de medidas específicas e quantificadas tendentes à diminuição da dívida total até ao limite legal¹.

A redução do nível de endividamento deve efetuar-se por recurso obrigatório, e por esta ordem, a mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

É neste âmbito que se insere a intervenção dos dois órgãos do FAM. À Direção Executiva (DE) compete a apreciação e aprovação dos PAM, e à Comissão de Acompanhamento a sua audição prévia.

Nestes termos, o presente relatório sintetiza os principais elementos, análises e conclusões da proposta de PAM do Município de Alfândega da Fé.

O PAM do Município de Alfândega da Fé resultou do trabalho desenvolvido com a DE do FAM, o qual, partindo de uma proposta inicial apresentada por aquele Município, beneficiou dos ajustamentos necessários que resultaram da apreciação critica da DE e que se encontram

¹ Previsto no nº 1, do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que define que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

espelhados nos documentos que integram o PAM – a saber: Contrato do Programa de Ajustamento Municipal; Plano de Reestruturação da Dívida e Contrato de Assistência Financeira.

I. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DE RUTURA FINANCEIRA

1. O Município de Alfândega da Fé encontra-se numa situação de rutura financeira decorrente de condicionalismos socioeconómicos – nomeadamente a estrutura demográfica e a reduzida dimensão do tecido empresarial - agravados pelas reduções verificadas a partir de 2010 nas transferências do Estado para os municípios e por opções próprias de gestão, levadas a cabo na última década, as quais conduziram ao aumento gradual da dívida total do Município.
2. Esta situação de desequilíbrio encontra-se evidenciada no quadro síntese da execução orçamental do Município:

Quadro 1: Síntese de execução orçamental

(em €)

ALFÂNDEGA DA FÉ	2010	2011	2012	2013	2014
Síntese da execução orçamental					
Receita efetiva	7.865.725	8.382.016	8.802.597	8.921.334	7.890.156
Despesa efetiva (paga)	14.947.081	7.396.401	7.235.870	10.399.510	8.321.453
Saldo global	-7.081.356	985.615	1.566.727	-1.478.177	-431.297
Despesa com juros	946.960	714.686	689.609	833.034	1.189.230
Saldo primário	-6.134.395	1.700.301	2.256.336	-645.143	757.932
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-680.501	-412.985	-460.999	-1.197.840	-97.500
Passivos financeiros líquidos de amortizações	7.750.694	-612.065	-1.062.172	2.896.550	477.091
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-11.163	-39.434	43.555	220.533	-51.706
Reembolsos e restituições pagos	0	0	0	0	0
Saldo da gerência anterior	91.227	80.063	40.629	84.184	304.718
Saldo para a gerência seguinte	80.063	40.629	84.184	304.718	253.011
Receita corrente	4.728.460	4.963.877	4.886.645	6.637.796	6.731.988
Receita de capital	3.118.295	3.404.919	3.915.952	2.274.107	1.151.156
Outras	18.971	13.220	0	9.431	7.013
Receita efetiva	7.865.725	8.382.016	8.802.597	8.921.334	7.890.156
Despesa corrente	9.724.074	5.548.429	5.006.393	7.062.864	6.665.991
Despesa de capital	5.223.007	1.847.972	2.229.478	3.336.646	1.655.462
Despesa efetiva	14.947.081	7.396.401	7.235.870	10.399.510	8.321.453
Dívida financeira	17.933.586	17.266.774	16.305.193	19.165.733	19.926.738
Dívida não financeira	902.270	2.434.006	2.896.917	1.138.824	683.687
Dívida total	18.835.856	19.700.780	19.202.110	20.304.557	20.610.425

Fonte: Indicadores de análise do PAM do Município, Vol. IV. Anexo 2a

3. Da análise ao quadro anterior, que reflecte a execução orçamental no período de 2010 a 2014, pode-se concluir o seguinte:

- a. Evolução do endividamento – O Município apresenta uma trajetória de crescimento constante da dívida, com exceção do ano de 2012, registando no final de 2014 um valor correspondente a 2,6 vezes a receita efetiva. Neste período, o Município recorreu a diversos mecanismos de recuperação financeira municipal, nomeadamente: ao Plano de Saneamento Financeiro (PSF), em 2010, que viria a ter um aditamento em 2011, ao Plano de Reequilíbrio Financeiro (PRF) e ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), em 2013. O Município tinha ainda recorrido, em 2009, ao Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado (PREDE).
- b. Situação orçamental – O Município apresentou saldos globais negativos, decorrentes, em grande medida, dos pagamentos de dívida de anos anteriores efectuados com recurso ao PSF, em 2010, e ao PRF e PAEL, em 2013 e 2014. A receita corrente registou um aumento significativo (42,3% quando comparando 2014 com 2010), em resultado da aplicação de medidas de fixação das taxas máximas dos impostos municipais.

4. No entanto, porque a análise da despesa paga apresenta limitações importa igualmente analisar a evolução da estrutura de custos do Município, verificando-se que entre 2010 e 2014, se registaram défices na totalidade dos anos, embora de maior dimensão nos anos de 2010 e 2013, por via da utilização dos financiamentos referidos anteriormente, conforme ilustrado no quadro seguinte:

Quadro 2: Estrutura orçamental

	Informação reportada					(em €)
	2010	2011	2012	2013	2014	
Estrutura de custos						
Custos com o pessoal	2.858.729	2.740.883	2.593.403	2.820.211	2.852.925	
Custos com aquisição de bens e serviços	2.510.901	2.412.951	2.039.075	2.101.849	1.989.253	
Transferências e subsídios correntes concedidos	704.984	453.762	514.965	698.143	771.760	
Outros custos e perdas operacionais	20.442	92.184	14.417	0	550	
Custos e perdas financeiros de natureza orçamental	469.165	737.252	712.227	781.527	1.172.080	
Custos extraordinários de natureza orçamental	703.384	612.338	451.406	227.209	294.131	
(1) Total de custos de natureza orçamental	7.267.605	7.049.369	6.325.493	6.628.940	7.080.699	
(2) Receita efetiva	7.865.725	8.382.016	8.802.597	8.921.334	7.890.156	
(3) Receita de capital de fundos comunitários	775.424	1.007.760	1.599.327	1.056.750	297.647	
Rec efetiva s/ fundos U.E. (4)=(2)-(3)	7.090.301	7.374.256	7.203.270	7.864.584	7.592.509	
Superavit (+)/déficit (-) (5)=(4)-(1)	-177.304	324.887	877.777	1.235.644	511.810	
Despesas orçamentais que não são custos (execução)						
(6) Ativos financeiros	680.501	412.985	460.999	1.197.840	97.500	
(7) Passivos financeiros mlp	2.029.306	1.212.065	1.262.172	14.270.124	600.721	
(8) Investimento	4.862.553	1.581.668	2.045.179	2.659.737	1.259.839	
Superavit (+)/déficit (-) (9)=(5)+(3)-(6)-(7)-(8)	-6.974.241	-1.874.071	-1.291.247	-15.835.307	-1.148.602	

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município, Vol. IV. Anexo 2

5. De facto, a amortização extraordinária de empréstimos no âmbito do reequilíbrio financeiro é o motivo para a existência de um défice tão elevado em 2013, muito embora o défice normal da autarquia seja sempre superior a 1 milhão de euros. Assim, importa realçar que os valores que surgem na linha (5) do quadro acima, permitem verificar que as receitas efetivas cobrem os custos orçamentais operacionais por uma margem pequena, havendo assim poucos recursos para o pagamento das amortizações dos empréstimos e investimento.
6. Daqui resulta que, apesar do recurso ao PREDE (3M€), ao PSF (11,1M€), ao PAEL (0,7M€) e ao reequilíbrio financeiro (17,5M€), o Município continua a apresentar problemas estruturais, com um nível de custos e de execução de despesas que não são custos superior à sua receita, motivo pelo qual beneficiou também do financiamento de 0,5M€, do Apoio Transitório de Urgência (ATU), em 2015.
7. Porém, o Município tem vindo a reduzir os seus custos, com reduções significativas até 2012, embora em 2013 e 2014 se tivesse verificado uma inversão dessa tendência, em parte explicada pela internalização da EDEAF - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, E.E.M..
8. Como se pode constatar, a generalidade das rubricas de custos contribuíram para esta inversão, com exceção dos outros custos e perdas operacionais e os custos extraordinários de natureza orçamental.
9. Ao nível da receita fiscal, foram aplicadas, desde 2013, medidas de maximização, nomeadamente através da fixação das taxas máximas do IMI, derrama e da participação variável no IRS, e que se traduziram em aumentos significativos da receita destes impostos, nomeadamente do IMI (+0,3M€ em 2014 face a 2010, correspondente a um aumento de 150%).
10. A estrutura da receita do Município evidencia uma elevada dependência das transferências do Orçamento do Estado (peso de 65% no total da receita, em 2014), não sendo, no entanto, possível a inversão desta situação, pois é muito reduzida a capacidade de aumento significativo das receitas próprias, num futuro próximo, tendo em conta que o contributo dos principais impostos municipais (IMI e IMT), mesmo numa situação de aplicação das respectivas taxas máximas, é pouco significativo na estrutura das receitas efetivas do Município (7% em 2014). (vd. pág. 3, Vol. IV, anexo 2).
11. Salienta-se ainda que os reduzidos montantes de disponibilidades, verificados nos últimos anos, somente permitiram cobrir cerca de 1,8% do montante em dívida do Município (para o ano de 2014), o que revela um elevado esforço ao nível da tesouraria para fazer face aos pagamentos de curto prazo (vd. pág. 9, Vol. IV, anexo 2).

12. Decorrente desta evolução, no final de 2014, o Município de Alfândega da Fé encontrava-se em situação de rutura financeira, nos termos do nº 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinada pela apresentação de uma dívida total de cerca de 20,6M€, face à média de receita corrente líquida de cerca de 5,5M€, cobrada nos 3 anos antecedentes, traduzindo-se num rácio de dívida total de 3,75.

Quadro 3: Relação entre dívida e receita

	Limite da dívida total (em €)	Dívida total excluindo dívidas não orçamentais	Total receitas correntes cobradas líquidas (n-3+n-2+n-1)	Média das receitas correntes	Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) / 3	(5) = (2)/(4)
31-12-2014	8.244.159	20.610.730	16.488.317	5.496.106	3,75

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM (Vol. IV, anexo 2) | Nota: Valores reportados no SIAL

13. A 31 de dezembro de 2014, a dívida total do Município, referida no ponto anterior, encontrava-se repartida entre dívida financeira, no montante de 19,9M€ e dívida não financeira, cifrada em 0,7M€ (vd. pág. 2, Vol. IV, anexo 2).

14. A dívida não financeira inclui o montante de 68 mil euros correspondente a pagamentos em atraso a fornecedores, valor que, no entanto, representa uma diminuição de cerca de 96% nos últimos três anos.

Quadro 4: Composição da dívida

Dezembro 2012	Dezembro 2013	Dezembro 2014	Variação 2012 a 2014
€ 1.566.131	€ 423.018	€ 68.053	- 95,65%

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM (Vol. IV, anexo 2) | Nota: Valores reportados no SIAL

15. Nestes termos, face à situação de rutura financeira identificada anteriormente, o Município reúne as condições para aderir ao FAM.

II. CONSIDERAÇÕES RESPEITANTES À PROPOSTA DE PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

i. Pressupostos gerais

16. O Município apresentou ao FAM, em março de 2015, uma proposta de PAM, que viria a ser reformulada em julho de 2015, no decurso do processo negocial entretanto desenvolvido entre as partes.

17. Neste contexto, o Município solicita a concessão de um empréstimo no montante de €1.502.818,86, destinado a regularizar € 960.000,00 de dívida não financeira, ainda no âmbito do PREDE e €542.818,86 referentes ao empréstimo do ATU contratado em 2015.

18. A proposta de PAM revista apresenta um conjunto de medidas assentes no aumento da receita, na redução da despesa, na reestruturação da dívida e na assistência financeira, cujos impactos se sintetizam no quadro que se segue:

Quadro 5: Resumo dos impactos dos mecanismos de recuperação financeira
(em €)

Mecanismos	Impactos	Peso
Medidas de Otimização da Receita	26.137	0,4%
Medidas de Redução Despesa	171.194	2,8%
Reestruturação da Dívida	4.491.572	72,5%
Assistência Financeira	1.502.819	24,3%

Fonte: Cálculos próprios DE FAM

19. A proposta de PAM assenta ainda nos seguintes pressupostos de base:

- a. Foi considerado o período inicial de ajustamento de cinco anos, i.e., de 2015 a 2019.
- b. O Município assumiu, pelo menos desde 2013, um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental, nomeadamente de maximização das receitas correntes e de redução da despesa, mas que foram consideradas desde a data da sua aplicação, para efeitos de avaliação.

ii. Do reequilíbrio orçamental

20. Nos termos da proposta de PAM, o Município irá intensificar os esforços de ajustamento, nomeadamente ao nível da otimização das receitas, através da fixação de novos preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente, até 2019, dos preços de sustentabilidade desses serviços e do aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município. O impacto estimado, acumulado para o período 2015 a 2019, é, no entanto, reduzido (26 mil euros).

Quadro 6– Medidas do lado da receita

Medida	Previsão (PAM) €				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Aperfeiçoamento de processos/controlo interno suscetíveis de cobrança (taxas, coimas e execução fiscal).	3.173	3.331	0	0	0
2. Fixação preços cobrados pelo município (saneamento, água e resíduos), definidos nas recomendações da ERSAR.	3.773	3.848	3.925	4.003	4.084
Total/ano	6.945	7.180	3.925	4.003	4.084
Total para os 5 anos					26.137

Nota: ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM (Vol. IV, anexo 2)

21. Embora as medidas propostas se revelem necessárias para a alteração da cultura organizacional existente no Município, não pode deixar de se referir o seu reduzido impacto para o esforço global de ajustamento, não obstante ser necessário ter em consideração que os impostos e as taxas aplicadas já são as máximas, não havendo previsão, a longo prazo, da obtenção de receitas provenientes da venda de bens de investimento, reconhecendo-se, deste modo, não ser possível vislumbrar outras alternativas que permitam um significativo aumento da receita.
22. As projeções desenvolvidas apontam assim, para a seguinte evolução esperada das receitas do Município:

Quadro 7: Projeções da receita

	Previsão (PAM)					(em €)
	2015	2016	2017	2018	2019	
Receita efetiva	8.287.291	7.746.539	8.211.607	8.395.343	8.613.613	
Receita corrente	6.825.314	6.886.049	7.093.815	7.220.425	7.383.000	
IMI	474.525	472.152	469.791	469.791	469.791	
IMT	54.527	54.799	55.073	0	0	
Rendimentos de propriedade	378.789	363.638	349.092	349.092	349.092	
Transferências correntes	5.164.517	5.262.477	5.409.030	5.559.979	5.715.456	
Outros	0	0	0	0	0	
Receita de capital	1.458.410	860.489	1.117.792	1.174.918	1.230.614	
Venda de bens de investimento	151.497	0	0	0	0	
Transferências de capital	1.306.913	860.489	1.117.792	1.174.918	1.230.614	
Outros	0	0	0	0	0	

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM (Vol. IV, anexo 2)

23. As estimativas de receita refletem a elevada dependência do Município das transferências do OE e de financiamentos comunitários, prevendo-se que as receitas próprias se mantenham estáveis, ao longo do período de ajustamento, enquanto por contrapartida, se prevê uma variação média das transferências correntes de 2,6%, sendo que ao nível das transferências de capital se verifica uma redução de 34%, em 2016 e um aumento de 30%, em 2017.

24. Paralelamente, durante a vigência do PAM o Município irá implementar as seguintes medidas com vista à redução da despesa:

Quadro 8: Medidas do lado da despesa

Medida	Previsão (PAM)					€
	2015	2016	2017	2018	2019	
1. Redução e racionalização de consumos: a. comunicações (fixas e móveis); combustível; etc, redução de 2% em 2015, manter constante	2.547					
2. Redução e racionalização dos custos com aquisição de água e recolha de afluentes	51.891	64.864	0	0	51.891	
Total/ano	54.438	64.864	0	0	51.891	
Total para os 5 anos					171.194	

Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

25. Considera-se que as medidas apresentadas se revelam realistas, tanto do ponto de vista da sua exequibilidade como dos impactos esperados, considerando-se difícil, face à estrutura deste Município, a adoção de mais medidas de redução da despesa.
26. Considerados os impactos das medidas supra indicadas, a estrutura da despesa projetada para o período em análise, apresenta a seguinte evolução:

Quadro 9: Projeções da despesa

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Despesa efetiva	7.918.876	6.990.545	7.404.251	7.469.855	7.625.140
Despesa corrente	6.108.222	5.976.555	6.046.303	6.061.970	6.073.179
<i>Despesa com pessoal</i>	2.869.405	2.879.674	2.912.402	2.934.224	2.953.395
<i>Aquisição bens e serviços</i>	1.974.084	1.922.081	1.936.819	1.950.787	1.963.016
<i>Juros e outros encargos</i>	486.668	397.875	421.974	403.332	384.301
<i>Transferências correntes</i>	742.987	741.190	738.702	736.536	734.505
<i>Outras despesas correntes</i>	35.078	35.736	36.407	37.091	37.963
Despesa de capital	1.810.654	1.013.990	1.357.948	1.407.885	1.551.961
<i>Aquisição de bens de capital</i>	1.454.593	661.490	1.008.973	1.062.399	1.209.930
<i>Transferências de capital</i>	356.061	352.500	348.975	345.485	342.031
<i>Outras despesas de capital</i>	0	0	0	0	0
Despesa paga com PSF, PRF, ATU e PAEL*	542.819	0	0	0	0
Despesa efetiva (ajustada)	7.376.057	6.990.545	7.404.251	7.469.855	7.625.140

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM (Vol. IV, anexo 2)

27. No entanto, o impacto global positivo das medidas de reequilíbrio orçamental apresentadas na proposta de PAM, revela-se insuficiente para, por si só, promover o equilíbrio orçamental do Município, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 10: Previsão de indicadores orçamentais

(em €)

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo Primário	855.084	1.153.868	1.229.330	1.328.820	1.372.774
Saldo Global (ajustado)	320.923	698.309	811.281	929.491	940.666
Amortizações previstas mlp	728.690	498.653	890.965	907.527	924.429
Serviço da Dívida	1.215.358	896.528	1.312.938	1.310.859	1.308.730
Pagamentos em atraso	0	0	0	0	0
Saldo Global/ Amortizações previstas	44%	140%	91%	102%	102%

Fonte: Cálculos próprios DE FAM

iii. Do plano de reestruturação da dívida (PRD)

28. Num segundo passo do processo de recuperação financeira, o Município desenvolveu um Plano de Reestruturação da Dívida, quer financeira quer não financeira².
29. No decorrer de 2015, o Município desenvolveu procedimentos tendentes a melhorar as condições praticadas nos empréstimos com maior peso ao nível dos encargos financeiros, tendo aprovado as propostas de reformulação de empréstimos antigos no montante de 11M€ e de 7M€, ambas através da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, pelo prazo de 20 anos e com um spread de 1,9%.
30. Por outro lado, o Município não promoveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida não financeira, o que é aceitável dado que representa apenas 2% da dívida total e que, tendo em conta o reduzido valor de pagamentos em atraso a fornecedores (68 mil €), a margem negocial do Município afigura-se como bastante reduzida.
31. O Município estima que a reestruturação da dívida financeira permitirá poupanças de cerca de 4,5M€ no período 2015-2019, conforme identificado no quadro que se segue:

Quadro 10 – Redução encargos com reestruturação

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Redução dos encargos com os empréstimos bancários	845.284	1.124.443	861.381	745.908	745.908
2. Redução e racionalização dos custos com aquisição de água e recolha de afluentes.	51.891	64.864	0	0	51.891
Total/ano	897.176	1.189.307	861.381	745.908	797.800
Total para os 5 anos					4.491.572
					(em €)

32. Nestes termos, o nível de poupanças obtidas através do PRD é o elemento fundamental para o reequilíbrio financeiro do Município.
33. O Município constata ainda existirem passivos contingentes no montante de €460.925,78, considerando bastante provável o pagamento de €286.734,78.
34. As listas de credores que aderiram e que não aderiram ao processo de negociações fazem parte dos formulários entregues pelo Município³.

² Ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

³ Formulários, Vol. IV, anexo 1a.

iv. Do Apuramento das necessidades de assistência financeira

35. As medidas elencadas de reequilíbrio orçamental e do plano de reestruturação da dívida, embora tenham impactos positivos na situação financeira do Município, revelam-se insuficientes para promover a sua recuperação financeira, tornando-se como tal necessário o recurso à assistência financeira por parte do FAM.
36. O apuramento das necessidades de financiamento do Município, após a aplicação das medidas de reequilíbrio orçamental e das poupanças obtidas através da reestruturação da dívida, consta do quadro que se segue:

Quadro 11: Apuramento das necessidades de financiamento

	Previsão (PAM)					(em €)
	2015	2016	2017	2018	2019	
Receita	8.287.291	7.746.539	8.211.607	8.395.343	8.613.613	
Despesa primária	7.432.208	6.592.670	6.982.277	7.066.522	7.240.839	
Saldo primário do ano	855.084	1.153.868	1.229.330	1.328.820	1.372.774	
juros e outros encargos	486.668	397.875	421.974	403.332	384.301	
Despesa efetiva	7.918.876	6.990.545	7.404.251	7.469.855	7.625.140	
Saldo global do ano	368.416	755.994	807.356	925.488	988.474	
Pagamento de dívida	960.000	0	0	0	0	
Saldo não financeiro	-591.584	755.994	807.356	925.488	988.474	
Amortizações	978.700	498.653	890.965	907.527	924.429	
Défice/Excedente	-1.570.284	257.341	-83.609	17.961	64.045	
Total défice a financiar	-1.314.547					

Fonte: Cálculos próprios DE FAM

37. No entanto, em função do carácter obrigatório de substituição do ATU pela assistência financeira do FAM, cuja amortização no montante de €542.818,86 se encontra incluída nas amortizações previstas no quadro anterior, a que acresce o montante de €960.000,00 destinado a regularizar o capital em dívida do PREDE, considera-se para efeitos de assistência financeira o montante de €1.502.818,86.
38. Nestes termos, o apoio financeiro, conjugado com a implementação/manutenção das medidas de contenção de despesa e de maximização da receita, permitirá uma execução orçamental tendente à obtenção de saldos globais (deduzidos das amortizações) positivos a partir de 2018, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro 11: Conta do Município

(em €)

Variáveis	Est.	Previsão			
	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Total	8.287.291	7.746.539	8.211.607	8.395.343	8.613.613
Receita Corrente	6.825.314	6.886.049	7.093.815	7.220.425	7.383.000
Receita de Capital	1.458.410	860.489	1.117.792	1.174.918	1.230.614
Outras	3.567	-	-	-	-
Despesa Total	7.918.876	6.990.545	7.404.251	7.469.855	7.625.140
Despesa Corrente	6.108.222	5.976.555	6.046.303	6.061.970	6.073.179
Da qual Juros	486.668	397.875	421.974	403.332	384.301
Despesa Capital	1.810.654	1.013.990	1.357.948	1.407.885	1.551.961
Saldo global	368.416	755.994	807.356	925.488	988.474
Saldo primário	855.084	1.153.868	1.229.330	1.328.820	1.372.774
Ajustamentos	500.000	-	-	-	-
Pagamentos planos de apoio financeiro	500.000	-	-	-	-
Saldo global ajustado	868.416	755.994	807.356	925.488	988.474
Saldo primário ajustado	1.355.084	1.153.868	1.229.330	1.328.820	1.372.774
Dívida Total	20.404.842	19.843.607	18.896.280	17.937.990	16.967.837
Financeira	19.940.335	19.425.550	18.520.029	17.599.364	16.663.074
Não financeira	464.507	418.056	376.251	338.626	304.763
Rácio da dívida simplificado	299%	288%	266%	248%	230%

Fonte: Modelo de sustentabilidade da dívida, Vol. IV, anexo 2b

39. As estimativas da DE quanto à sustentabilidade da dívida, por aplicação do modelo de análise (vd. Vol. IV, anexo 2b), confirmam a projeção do Município quanto ao número de anos necessários ao cumprimento do objetivo chave da recuperação financeira por recurso ao FAM, estimando-se, num cenário conservador, uma trajetória de evolução da dívida total que deverá conduzir a uma situação de cumprimento do rácio legal, no ano de 2025.
40. Não obstante, os cálculos efetuados demonstram que o saldo global gerado, tende a ser absorvido na sua quase totalidade, pelas amortizações estimadas. Desta forma, a consolidação e reestruturação da dívida total, mesmo num período de 20 anos, não permitirá que o Município gere excedentes suficientes para dar cumprimento, no curto prazo, ao abrigo do estipulado no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou seja, ao equilíbrio orçamental considerando as amortizações médias dos empréstimos.
41. Por este motivo, tratando-se de uma situação excepcional, por se considerar não ser possível implementar medidas adicionais de reequilíbrio orçamental, de valor materialmente relevante, torna-se necessário, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, autorizar que o empréstimo de assistência financeira a conceder ao Município, tenha o prazo de 20 anos, i.e., superior ao período de tempo estimado para redução do endividamento.

42. A partir do final do período de utilização da assistência financeira não poderão ser acumulados quaisquer montantes de pagamentos em atraso a fornecedores a mais de noventa dias.

43. As necessidades de financiamento do Município, ao abrigo do mecanismo de assistência financeira, serão apuradas trimestralmente em função do cumprimento das metas de execução da receita e da despesa constantes dos quadros seguintes, ficando o Município condicionado aos montantes totais definidos por trimestre:⁴

Quadro 12: Objectivos trimestrais para a receita

Receitas	2015			2016				2017				2018			
	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T
Receitas correntes	1.692.385	1.712.385	6.825.314	1.721.254	1.721.598	1.721.598	1.721.598	6.886.049	1.755.674	1.779.381	1.779.381	1.779.381	7.093.815	1.805.106	1.805.106
Impostos directos	164.955	164.955	659.819	164.593	164.593	164.593	164.593	658.373	164.175	164.175	164.175	164.175	656.700	150.407	150.407
Impostos indirectos	2.586	2.586	10.344	2.599	2.599	2.599	2.599	10.395	2.612	2.612	2.612	2.612	10.447	2.638	2.638
Taxas, multas e outras penalidade	77.554	77.554	310.214	78.329	78.329	78.329	78.329	313.316	79.112	83.164	83.164	83.164	328.605	83.996	83.996
Rendimentos da propriedade	94.697	94.697	378.789	90.909	90.909	90.909	90.909	363.638	87.273	87.273	87.273	87.273	349.092	87.273	87.273
Transferências correntes	1.277.186	1.297.186	5.164.517	1.315.619	1.315.619	1.315.619	1.315.619	5.262.477	1.352.257	1.352.257	1.352.257	1.352.257	5.409.030	1.389.995	1.389.995
Venda de bens e serviços correntes	68.860	68.860	275.440	69.204	69.549	69.549	69.549	277.850	70.244	89.899	89.899	89.899	339.941	90.798	90.798
Outras receitas correntes	6.548	6.548	26.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de capital	899.522	327.620	2.254.796	215.122	215.122	215.122	215.122	860.489	279.448	279.448	279.448	279.448	1.117.792	293.729	293.729
Venda de bens de investimento	29.084	0	151.497	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	326.728	326.728	1.306.913	215.122	215.122	215.122	215.122	860.489	279.448	279.448	279.448	279.448	1.117.792	293.729	293.729
Ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos financeiros	542.819		792.819	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagas	892	892	3.567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das receitas	2.591.908	2.040.005	9.080.110	1.936.376	1.936.721	1.936.721	1.936.721	7.746.539	2.035.122	2.058.829	2.058.829	2.058.829	8.211.607	2.098.836	2.098.836

4

Montantes mínimos, no caso das receitas e máximos no caso das despesas.

Quadro 13 – Objectivos trimestrais para a despesa

(em €)

Despesas	2015			2016				2017				2018			
	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T
Despesas correntes	1.520.338	1.520.338	6.108.222	1.308.841	1.308.841	1.308.841	1.308.841	5.235.365	1.323.182	1.328.140	1.328.139,61	1.328.139,61	5.307.600,77	1.330.422,73	1.331.670,42
Despesas com o pessoal	717.351	717.351	2.869.405	719.918	719.918	719.918	719.918	2.879.674	724.382	729.340	729.339,90	729.339,90	2.912.401,96	732.620,14	733.857,83
Aquisição de bens e serviços	483.610	483.610	1.974.084	480.520	480.520	480.520	480.520	1.922.081	484.205	484.205	484.204,66	484.204,66	1.936.818,63	487.696,82	487.696,82
Aquisição de bens	105.185	105.185	448.598	102.717	102.717	102.717	102.717	410.869	103.744	103.744,47	103.744,47	414.977,89	104.678,17	104.678,17	
Aquisição de serviços	378.425	378.425	1.525.485	377.803	377.803	377.803	377.803	1.511.211	380.460	380.460	380.460,19	380.460,19	1.521.840,75	383.018,65	383.018,65
Juros e outros encargos	121.667	121.667	486.668	99.469	99.469	99.469	99.469	397.875	105.493	105.493,39	105.493,39	421.973,55	100.833,08	100.833,08	
Juros da dívida pública	114.281	114.281	457.124	92.064	92.064	92.064	92.064	368.256	98.066	98.066,19	98.066,19	392.264,76	93.379,02	93.379,02	
Transferências correntes	188.940	188.940	742.987					0				0,00			
Subsídios	550	550	2.200	550	550	550	550	2.200	550	550	550	550,00	2.200,00	550,00	550,00
Outras despesas correntes	8.220	8.220	32.878	8.384	8.384	8.384	8.384	33.536	8.552	8.552	8.551,66	8.551,66	34.206,63	8.722,69	8.722,69
Despesas de capital	884.836	664.171	2.848.013	378.161	378.161	378.161	378.161	1.512.644	562.228	562.228	562.228,21	562.228,21	2.248.912,86	578.852,87	578.852,87
Aquisição de bens de capital	363.648	363.648	1.454.593	165.373	165.373	165.373	165.373	661.490	252.243	252.243	252.243,18	252.243,18	1.008.972,74	265.599,84	265.599,84
Transferências de capital	89.015	89.015	356.061	88.125	88.125	88.125	88.125	352.500	87.244	87.244	87.243,79	87.243,79	348.975,17	86.371,35	86.371,35
Activos financeiro	0	29.335	58.670	0	29.335	0	29.335	58.670	0	29.335	0,00	29.335,00	58.670,00	0,00	29.335,00
Passivos financeiros	432.172	182.172	978.690	124.663	124.663	124.663	124.663	498.653	222.741	222.741	222.741,24	222.741,24	890.954,94	226.881,68	226.881,68
Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.405.174	2.184.509	8.956.235	1.687.002	1.687.002	1.687.002	1.687.002	6.748.009	1.885.410	1.890.368	1.890.367,82	1.890.367,82	7.556.513,63	1.909.275,60	1.910.523,30

44. Paralelamente, o Município fica ainda obrigado à aplicação das medidas de consolidação nos prazos de implementação definidos no quadro seguinte:

Quadro 14: Prazos de implementação de medidas

Medidas	Impactos previstos					Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)
	Descrição	2015 (em €)	2016 (em €)	2017 (em €)	2018 (em €)	
Reestruturação da Dívida Financeira	Renegociação do empréstimo de reequilíbrio financeiro com a CGD	240.949,76 €	240.949,76 €	240.949,76 €	240.949,76 €	4T - 2015
	Renegociação dos principais empréstimos com a banca	340.478,95 €	619.637,83 €	356.575,35 €	241.103,31 €	241.103,31 €
	Redução dos encargos e alargamento do prazo do empréstimo 11M€	263.855,42 €	263.855,42 €	263.855,42 €	263.855,42 €	4T - 2015
	Reestruturação empréstimo ATU e PREDE		264.947,82 €	264.947,82 €	144.947,82 €	24.947,82 €
Redução e racionalização de consumos	Controlo nos minutos consumidos de comunicações, litros com combustível e Kw/horas de energia eléctrica.	2.546,61 €				4T - 2015
Rentabilização do Património Municipal	Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal (alienação, concessão, arrendamento, ...)					4T - 2016
Reestruturação da atividade empresarial local	Alienação do capital social ou alienação patrimonial da Empresa Municipal Alfandegatur					4T - 2016
Melhoria dos processos internos de controlo e cobrança de receitas	Aprovação de novas taxas, bem como aperfeiçoamento dos processos e do controlo da sua cobrança	3.172,82 €	3.331,47 €			4T - 2015
Fixação dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos	Fixação dos preços em função das recomendações da ERSAR	3.772,58 €	3.848,04 €	3.925,00 €	4.003,50 €	4.083,57 €
Redução e racionalização dos custos com aquisição de agua e recolha de afluentes	Aplicação de nos taxos/preços pagos a ATMAD	51.891,40 €	64.864,25 €	0,00 €	0,00 €	51.891,40 €



III. PROPOSTA

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM **aprova a proposta do PAM** apresentada pelo Município de Alfândega da Fé, na sua versão de 30 de julho de 2015, a qual integra um financiamento de assistência financeira, no montante de €1.502.818,86, pelo prazo de vinte anos.

Lisboa, 31 de agosto de 2015

A Direção Executiva,